



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	MPT Na Escola
COORDENADORIA TEMÁTICA:	COORDINFÂNCIA
GERENTE NACIONAL:	Cândice Gabriela Arosio
VICE GERENTE NACIONAL:	Raulino Maracajá Coutinho Filho
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Não se aplica	
Metodologia de implementação das investigações	
Não se aplica	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
Não se aplica	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2026	
<p><u>1ª Etapa.</u> MAPEAR os municípios, utilizando os critérios estabelecidos no projeto para fins de definição e seleção.</p> <p>Critério atual: Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.</p> <p><u>2ª Etapa.</u> AUTUAR Procedimento Administrativo Promocional (PA PROMO), com a inserção dos dados estratégicos (aba do MPT Digital), em que se incluem o registro dos dados dos municípios selecionados conforme critérios estabelecidos e do tema 7.7 do temário unificado (complemento: MPT NA ESCOLA), bem como a vinculação do PA-PROMO ao MPT na Escola.</p> <p><u>3ª Etapa.</u> ELABORAR edital/regulamento estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.</p> <p><u>4ª Etapa.</u> EXPEDIR de ofício/convite e/ou outra maneira de formalização (por exemplo, termos de cooperação técnica, recomendações, etc.) e apresentação aos municípios selecionados contendo a explicação do Projeto e de seus objetivos e solicitação do número total de alunos(as) do município matriculados(as) nos 4º e 5º anos (e dos 8º e 9º anos caso ocorra também a implementação nessa faixa escolar).</p> <p><u>5ª Etapa.</u> REALIZAR reunião/audiência coletiva com os municípios para apresentação do projeto.</p> <p><u>6ª Etapa.</u> REALIZAR oficina de capacitação com os(as) profissionais de educação dos municípios selecionados (com a possibilidade de indicação para a capacitação nacional).</p>	

RESULTADOS ESPERADOS: Em cada Procuradoria Regional do Trabalho, realizar, no mínimo, uma ação de mobilização local por ano de execução do projeto, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) ou da etapa 6 (capacitação local/regional). Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).

2º semestre de 2026

7ª Etapa. INSTITUIR comissão para avaliação dos trabalhos inscritos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola. Em caso de resposta positiva na 7ª etapa, especificar se houve a participação como julgador(a) de, no mínimo, um(a) criança ou adolescente.

8ª Etapa. RECEBER as inscrições dos trabalhos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

9ª Etapa. DIVULGAR os trabalhos vencedores da etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

10ª Etapa. INSCREVER os trabalhos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola.

RESULTADOS ESPERADOS: Em cada Procuradoria Regional do Trabalho, atingir e executar o projeto MPT na Escola em, no mínimo, 10 municípios por ano.

1º semestre de 2027

1ª Etapa. MAPEAR os municípios, utilizando os critérios estabelecidos no projeto para fins de definição e seleção.

Critério atual: Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.

2ª Etapa. AUTUAR Procedimento Administrativo Promocional (PA PROMO), com a inserção dos dados estratégicos (aba do MPT Digital), em que se incluem o registro dos dados dos municípios selecionados conforme critérios estabelecidos e do tema 7.7 do temário unificado (complemento: MPT NA ESCOLA), bem como a vinculação do PA-PROMO ao MPT na Escola.

3ª Etapa. ELABORAR edital/regulamento estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

4ª Etapa. EXPEDIR de ofício/convite e/ou outra maneira de formalização (por exemplo, termos de cooperação técnica, recomendações, etc.) e apresentação aos municípios selecionados contendo a explicação do Projeto e de seus objetivos e solicitação do número total de alunos(as) do município matriculados(as) nos 4º e 5º anos (e dos 8º e 9º anos caso ocorra também a implementação nessa faixa escolar).

5ª Etapa. REALIZAR reunião/audiência coletiva com os municípios para apresentação do projeto.

6ª Etapa. REALIZAR oficina de capacitação com os(as) profissionais de educação dos municípios selecionados (com a possibilidade de indicação para a capacitação nacional).

RESULTADOS ESPERADOS: Em cada Procuradoria Regional do Trabalho, realizar, no mínimo, uma ação de mobilização local por ano de execução do projeto, a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) ou da etapa 6 (capacitação local/regional). Não será

considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).

2º semestre de 2027

7ª Etapa. INSTITUIR comissão para avaliação dos trabalhos inscritos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola. Em caso de resposta positiva na 7ª etapa, especificar se houve a participação como julgador(a) de, no mínimo, um(a) criança ou adolescente.

8ª Etapa. RECEBER as inscrições dos trabalhos na etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

9ª Etapa. DIVULGAR os trabalhos vencedores da etapa estadual/regional do Prêmio MPT na Escola.

10ª Etapa. INSCREVER os trabalhos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola.

RESULTADOS ESPERADOS: Em cada Procuradoria Regional do Trabalho, atingir e executar o projeto MPT na Escola em, no mínimo, 10 municípios por ano.



INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de ações de mobilização local realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de ações de mobilização local realizadas
FONTE DE DADOS:	Dados extraídos do MPT Digital e relatórios das Regionais (Coordenações Regionais da Coordinfância/GAET) acerca da implementação do projeto.

METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	Realização de, no mínimo, uma ação de mobilização local , a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/r egional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).	Sem meta relativa ao indicador 1 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.	Realização de, no mínimo, uma ação de mobilização local , a ser aferida pelo cumprimento da etapa 5 (reunião/audiência coletiva com os Municípios) OU da etapa 6 (Realização de capacitação local/r egional. Não será considerada como ação de mobilização, para o cumprimento da meta, a indicação para capacitação nacional).	Sem meta relativa ao indicador 1- As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de Municípios com projeto implantado
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de Municípios com projeto implantado
FONTE DE DADOS:	Dados extraídos do MPT Digital e relatórios das Regionais (Coordenadores Regionais da Coordinfância/GAET) acerca da implementação do projeto

METAS				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	<p>Sem meta relativa ao indicador 2 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais.</p>	<p>10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.</p>	<p>Sem meta relativa ao indicador 2 - As metas previstas são organizadas para serem aferidas em conjunto e de forma sucessiva, uma vez que o MPT na Escola se executa ao longo de todo o ano e essa foi a forma encontrada de indicar metas semestrais</p>	<p>10 Municípios por Procuradoria Regional do Trabalho, observando-se o critério preferencial de Municípios com o maior quantitativo de crianças e adolescentes indicados em situação de trabalho no Estado, conforme dados da Prova Brasil 2017, disponíveis no Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Iniciativa Smartlab: https://smartlabbr.org/trabalho infantil/. Caso sejam divulgados novos dados oficiais mais atualizados, o critério poderá também ser revisto.</p>